

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente.....	05
II. Portarias da Diretora de Administração.....	11
III. Portarias dos Administradores Regionais.....	16
IV. Portaria do Chefe de Núcleo.....	21

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 15

ANO XVI

Agosto- 2003

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Agosto de 2003.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 25 de Agosto de 2003.

PORTARIA Nº 758/PRES, de 01 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 06 (seis) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, instaurado através da Portaria nº 331/PRES, de 02.05.2003, publicado no Boletim de Serviço da FUNAI nº 09, de 05.05.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 778/PRES, de 12 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.040/PRES/FUNAI, de 27.09.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 780/PRES, de 12 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. Criar o Núcleo de Apoio Local de General Carneiro com na cidade de mesmo nome, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Determinar que a Chefia do Núcleo ora criado seja do nível de DAS 101.1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 781/PRES, de 12 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando o que consta do Processo nº 1224/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Subordinar a Terra Indígena Kwaza do Rio São Pedro, localizada no Município de Parecis/RO, à Administração Executiva Regional de Cacoal/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 783/PRES, de 12 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando os termos do Memo. Nº 164/03/GAB/AER-Eunápolis, de 16.07.03,

RESOLVE:

Art. 1º Subordinar os Núcleos de Apoio Local de Porto Seguro/BA e Monte Pascoal/BA, à Diretoria de Assistência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 784/PRES, de 12 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768-000434/2001 e Despacho nº 492/PGF/PFE-FUNAI/03, de 30.07.2003, do Procurador Jurídico da FUNAI,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito as Portarias nº 219/PRES, nº 220/PRES, nº 221/PRES, nº 222/PRES e nº 223/PRES, todas publicadas no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 05.04.2002, permanecendo os fatos anotados nos assentamentos funcionais, obedecendo-se ao Art. 170 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 787/PRES, de 12 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando os termos do Memo. nº 277/AER-MAB, de 29.07.2003, e considerando o que consta do Despacho nº 205/DAS, de 06.08.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Posto Indígena Rio Branco, criado através da Portaria PP nº 1015/87, da jurisdição da Administração Executiva Regional de Redenção/PA, para a jurisdição da Administração Executiva Regional de Marabá/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 788/PRES, de 12 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando os termos do Memo. Nº 275/AER-MAB, de 29.07.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Posto Indígena Marudjewara, criado através da Portaria PP nº 1067/87.

Art. 2º Criar o Posto Indígena Barreirinha, na Terra Indígena Barreirinha (índios Amanayaé), no Município de Paragominas, Estado do Pará, com sede na aldeia Barreirinha e jurisdição sobre as aldeias Saraua e Ararandeuá.

Art. 3º Determinar que o Posto Indígena ora criado fique subordinado à Administração Executiva Regional de Marabá/PA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 790/PRES, de 12 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.656, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 176/CLP,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria n.º 565/PRES, de 12.06.2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 11, de 23.06.2003.

Art. 2º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 08746-000691/2002 (03 volumes), no âmbito da Administração Executiva Regional de Barra do Garças.

Art. 3º Designar os servidores EDISON MORAES MACHADO, Economista, nível NS-A.II, matrícula nº 0444857, ALVAIR FIGUEIREDO DE BARROS, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444088, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Cuiabá e MARCOS ANTONIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444563, lotado no Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 791/PRES, de 12 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que constam nos Processos nº 08620-001126/2003, nº 08620-000907/2003, nº 08620-000911/2003 e nº 08620-000001/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CAIRO ROBERTO ARANTES, Chefe de Serviço, código DAS-101.1, matrícula nº 3337314 e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443023, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para auditor e emitir relatório circunstanciado acerca das despesas com alimentação e hospedagem de índios em trânsito nesta Capital.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 696/PRES, de 14.07.2003 e Portaria nº 750/PRES, de 31.07.2003.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 15	Agosto - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	---------------

PORTARIA Nº 792/PRES, de 12 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que constam nos Processos nº 08620-000766/2003, nº 08620-000842/2003, nº 08620-000843/2003, nº 08620-000799/2003 e 08620-000800/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CAIRO ROBERTO ARANTES, Chefe de Serviço, código DAS-101.1, matrícula nº 3337314 e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443023, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para auditar e emitir relatório circunstanciado acerca das despesas com alimentação e hospedagem de índios em trânsito nesta Capital.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 793/PRES, de 12 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 126/Arq.Eng/AER-GYN, de 22.07.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 06.08.2003, o prazo para recebimento definitivo da obra do Centro de Cultura e Convívio dos Povos Indígenas, objeto da Portaria nº 610/PRES, de 23.06.2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 12, de 07.07.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 794/PRES, de 12 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.656, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 002/CPAD/FUNAI/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 22.08.2003 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 564/PRES, de 12.06.2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 11, de 23.06.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 795/PRES, de 12 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.656, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 002/CPAD/FUNAI/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir no Art. 2º da Portaria nº 730/PRES, de 30.07.2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-14, de 05.08.2003, a servidora VERA LÚCIA SOUZA LEÃO, pela servidora ROSANA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443269, lotada na Administração Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 800/PRES, de 14 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 329/CGE/2003 (cópia anexa),

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora MARIA HELENA SOUSA DA SILVA FIALHO, Coordenadora-Geral de Educação, para assinar o Protocolo de Intenções entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto/SC, conforme o Memorando supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 802/PRES, de 14 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 003/CS/FUNAI/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 476/PRES, de 29 de maio de 2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 10, de 05 de maio de 2003, prorrogada pela Portaria nº 661/PRES, de 07 de julho de 2003, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 09-13, de 11 de julho de 2003, realizados até o dia 03 de agosto de 2003.

Art. 2º Redesignar os servidores MARCO ANTÔNIO XAVIER LEVAY, Administrador, nível NS-A.III, matrícula nº 0445045 e GUSTAVO HENRIQUE MONTENEGRO MARANHÃO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445536, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos da sobredita Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com seus efeitos a contar de 04.08.2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 803/PRES, de 14 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 002/CS/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10.08.2003, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 660/PRES, de 07.07.2003, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 09-13, de 11.07.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 804/PRES, de 14 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 095/CGI, de 01.08.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443044, e em seus impedimentos o servidor PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446969, para fiscalizarem o Contrato nº 026/2003, firmado entre esta Fundação e a Empresa NCT Informática Ltda, objetivando dar cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº 1/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 251/DAD, de 08 de agosto de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 223/GAB, de 04.08.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA VALDIRENE MARTINS DA ROCHA, Assistente Administrativo, nível NI-A.II, matrícula nº 0445861, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 253/DAD, de 12 de agosto de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 23/PRÓ-ÍNDIO, de 06.08.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ MARIA DE ALMEIDA E SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443139, na Coordenação-Geral de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 254/DAD, de 14 de agosto de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2002, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 157/STP/AERBGS, de 05.08.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora ELIANE FERNADES ANDRADE, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444234, da Portaria nº 199/DAD, de 25.06.2003, que concedeu Licença-Prêmio, no período de 01.07.2003 a 30.07.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 257/DAD, de 14 de agosto de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 221/GAB/AER/REC, de 31.07.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora MARIA GORETTI D'ANDRADE LIMA Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 1098039, da Portaria nº 236/DAD, de 14.07.2003, que concedeu Licença-Prêmio, no período de 04.08.2003 à 02.09.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 258/DAD, de 14 de agosto de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 172/CLP, de 27.06.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ROSANA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443269, no Serviço de Procedimentos Disciplinares, da Coordenação de Legislação de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 259/DAD, de 14 de agosto de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 252/GAB/AER/GVR, de 23.07.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 258/DAD, de 14.10.2002, que designou a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445762, substituta do Chefe do Serviço de Administração, DAS-101.1, da Administração Executiva Regional de Governador Valadares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 262/DAD, de 15 de agosto de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmio para o mês de setembro/2003, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
Almir Alexandre Soares de Almeida	0170913	-	Adm. Central	01.09.2003 a 30.09.2003
Cecílio Rodrigues Vieira	0445928	-	Adm. Central	03.09.2003 a 02.10.2003
Hilda dos Santos Sousa	0445887	-	AER Araguaia	15.09.2003 a 14.10.2003
Jânio Uchôa e Silva	0444029	FG-3	AER Boa Vista	01.09.2003 a 30.09.2003
Geraldo Duarte Ferreira	0446625	-	AER Campo Grande	01.09.2003 a 30.09.2003
Antônio Roberto de Paula	0443654	-	AER Curitiba	01.09.2003 a 29.11.2003

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 15	Agosto - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	---------------

Alcides Brizola	0443647	-	AER Guarapuava	22.09.2003 a 20.12.2003
Mário Jorge Munduruku	0443852	-	AER Itaituba	01.09.2003 a 29.11.2003
Milton Henrique do Rego	0445436	-	AER João Pessoa	01.09.2003 a 30.09.2003
Henrique Barbosa de Oliveira	0443772	DAS-101.1	AER Macapá	01.09.2003 a 29.11.2003
Raimundo Alves Trindade	0443880	-	AER Marabá	01.09.2003 a 30.09.2003
Maria Izabel Silva Gomes	0445208	FG-3	AER Parintins	22.09.2003 a 20.11.2003
Fátima Maria de Matos da Silva	0445166	-	AER Recife	01.09.2003 a 30.09.2003
Maria Goreti D'Andrade Lima	1098039	-	AER Recife	01.09.2003 a 30.09.2003
Geraldo Carlos Alberto	0444810	-	AER Rio Branco	28.09.2003 a 27.10.2003
Maria Amélia T. de A. Rodrigues	0445976	FG-3	AER Tangará da Serra	01.09.2003 a 30.09.2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 263/DAD, de 15 de agosto de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES, de 27.02.2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 17/SEMS, de 01.07.2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora IRENE MORAES MARTINS, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443095, no Serviço de Manutenção da Sede da Coordenação de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 15	Agosto - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	---------------

PORTARIA Nº 264/DAD, de 15 de agosto de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmio para o mês de setembro/2003, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
Maria Solimar Araújo	0447401	FG-3	AER Araguaína	22.09.2003 a 21.10.2003
Noelir Rolim Negreiros	0446294	FG-3	AER Porto Velho	26.09.2003 a 25.10.2003
Maria Izabel Silva Gomes	0445208	-	AER Parintins	22.09.2003 a 21.10.2003
Nilza Fernandes Batista da Silva	0444486	-	AER Londrina	01.09.2003 a 29.11.2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

PORTARIA Nº 267/DAD, de 15 de agosto de 2003.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora Maria Izabel Silva Gomes, matrícula n.º 0445208, da Portaria n.º 262/DAD, de 15 de agosto de 2003, que concedeu a licença prêmio no período de 22.09.2003 a 20.11.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIGIA CAMARGO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 15	Agosto - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	---------------

PORTARIA Nº 268/DAD, de 15 de agosto de 2003.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 128/PRES de 27.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmio para o mês de setembro/2003, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

N O M E	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
Lucia da Silva Bastos	0445990	-	Museu do Índio	01.09.2003 a 29.11.2003
Edisio Leite Ribeiro	0445224	-	AER Chapecó	01.09.2003 a 30.10.2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 20/AER-MAO, de 01 de agosto de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993, e tendo em vista o que consta na Portaria nº 484/PRES, de 29.05.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 043/FUNAI/AER-MAO, de 31.07.02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO F. FERNANDES

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 026/AER-CGR, de 05 de agosto de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº 778/PRES, de 09.08.02 e, tendo em vista o Ofício nº 08/CS/FUNAI/03, de 10.07.03.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente a Portaria nº 016/AER/CGR/MS, de 16.04.03, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI em 02.06.03, tendo em vista os motivos expostos no Ofício acima mencionado.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância com vistas a apurar e responsabilizar o(s) envolvido(s), das circunstâncias que provocaram o acidente ocorrido em maio/99, com a viatura oficial Kombi Placa HQH 1946, na ocasião dirigida pelo servidor VACÍLIO ELIAS, Auxiliar Administrativo NI-AIII, Matrícula 0445961, então Chefe do Pin Cachoeirinha, localizado no município de Miranda-MS.

Art. 3º Designar os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JR. Engenheiro Agrônomo NI-A-III matrícula 0446093 e ALENIR ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo NI-AIII matrícula 0442989, lotados nesta AER, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no Artigo anterior.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO JUSTINO MARCOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 028/AER-CGR, de 05 de agosto de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº 778/PRES, de 09.08.02,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria do Administrador nº 12, de 29.11.99, que designou o servidor NARCISO VIEIRA, ocupante do Cargo de Motorista NI-A.III, matrícula 0444444, para substituir o Chefe do Posto Indígena Pílade Rebuá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO JUSTINO MARCOS

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 15	Agosto - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	---------------

PORTARIA Nº 04/AER-GVR, de 05 de agosto de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista, o que consta no despacho exarado no Memo nº045/SEAD/AER-GVR de 27.03.2003.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância com vistas a apurar as causas do acidente ocorrido em 18 de fevereiro de 2003, na BR 135 no Km 153, na Zona Rural do Município de Januária/MG, envolvendo o veículo Oficial desta Fundação Camioneta Pick-Up Ranger placa GMF 4121, bem como, a responsabilidade do servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, ocupante do cargo de Motorista, NI-A-III, matrícula 0444534, lotado nesta Administração Executiva Regional, face ao que consta no Memo Nº 045/SEAD/AER-GVR/2003 e anexos, que para todos efeitos legais, fica fazendo parte integrante do Processo.

Art. 2º Designar as servidoras ELAINE BATISTA PERES, ocupante do cargo de Contadora, NS-A-III, matrícula nº0444499, VANIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-A-III, matrícula nº0445764, ambas lotadas na Administração Executiva Regional de Governador Valadares para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FÁBIO MARTINS VILLAS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 05/AER-GVR, de 06 de agosto de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta do requerimento apresentado pelo servidor Ednaldo Borges da Silva, e RDG NR 079/PIN Água Boa de 05.08.03.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, o servidor EDNALDO BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de motorista, NI-A-II, matrícula 0444498, do Posto Indígena Água Boa, para a sede desta Administração Executiva Regional de Governador Valadares –MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARTINS VILLAS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 07/AER-GPV, de 06 de agosto de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUARAPUAVA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor VALDIR EVANGELISTA ARAÚJO, Técnico em Indigenismo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0444582, na Seção de Atividades Auxiliares desta Unidade Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR RAMALHO DOS SANTOS

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 12/AER-REC, de 06 de agosto de 2003.

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993, e tendo em vista o que consta do requerimento datado de 05.08.03,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOÃO VASCONCELOS VALADARES, matrícula nº 0445644, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, da Sede da Administração Executiva Regional de Recife para o Posto Indígena Pankararu, jurisdicionado a esta Unidade Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL DE MORAIS
Coordenador GT

PORTARIA Nº 13/AER-REC, de 06 de agosto de 2003.

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993, e tendo em vista o que consta do requerimento datado de 31.07.03,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora LAÍS ANDRADE BEZERRA BARROS DE MOURA, ocupante do cargo de Administrador, NS-B.I, matrícula nº 0447601, na Loja Artíndia desta Unidade Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL DE MORAIS
Coordenador GT

PORTARIA Nº 20/AER-MCO, de 08 de agosto de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993, e conforme consta do Memo. nº 319/AER-MCO, de 08.08.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor RÔMULO JOSÉ MOTTA MEDEIROS, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446755, no Serviço de Assistência, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELENO DE SOUZA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 25/AER-BVB, de 11 de agosto de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 05/AER-BVB/RR, de 18.03.2003, que designou a servidora JOANILCE DE SOUZA CANTANHEDE, para integrar a Comissão de Sindicância para apurar denúncias envolvendo o servidor JOSÉ ALBERTO AREB PALHETA, tendo em vista ter expirado o prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR
Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 15	Agosto - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	---------------

PORTARIA Nº 26/AER-BVB, de 11 de agosto de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar denúncias envolvendo o servidor JOSÉ ALBERTO AREB PALHETA, ocupante do cargo de Motorista, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0444030, lotado nesta Administração Executiva Regional, que, para todos os efeitos legais, fica fazendo parte integrante do Processo.

Art. 2º Designar os servidores JOANILCE DE SOUZA CANTANHEDE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446261 e JOÃO DE DEUS FERREIRA, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 0710775, para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR

Administrador Regional

PORTARIA Nº 27/AER-BVB, de 11 de agosto de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 08/AER-BVB/RR, de 07.04.2003, que designou as servidoras TÂNIA MARIA DA SILVA, LIZETH RIBEIRO FIGUEIRAS e ARLINDA VIEIRA DA SILVA, para apurar responsabilidades referentes ao Memo. nº 33/SEAS/AER-BVB/RR, em trâmite no Processo nº 08749.0001/03, envolvendo o servidor ALEXANDRE PINTO DE SÁ, Chefe de Serviço, matrícula SIAPE nº 2332306, tendo em vista ter expirado o prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR

Administrador Regional

PORTARIA Nº 28/AER-BVB, de 11 de agosto de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades referentes a ocorrência contida no Memo. nº 33/2002/SEAS/AER-BVB/RR, em trâmite no Processo nº 08749.0001/03, envolvendo o servidor ALEXANDRE PINTO DE SÁ, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 2332306.

Art. 2º Designar as servidoras TÂNIA MARIA FARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0717547, LIZETH RIBEIRO FIGUEIRAS, Assistente Administrativo, NI-A.III matrícula SIAPE nº 0446891 e ARLINDA VIEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0701324, para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR

Administrador Regional

PORTARIA Nº 14/AER-REC, de 13 de agosto de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 288/PIN Pankararu, de 05.08.03,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 15/AER-REC, de 15.08.2000, que designou a servidora MARIA ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.II, matrícula nº 0445136, para substituir o Chefe do Posto Indígena Pankararu, código DAS 101.1, da Administração Executiva Regional de Recife, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERALDO DE VASCONCELOS LEITE

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 15/AER-REC, de 13 de agosto de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.1993, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 288/PIN Pankararu, de 05.08.03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ MANOEL DA SILVA, matrícula nº 0445132, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.II, para substituir o chefe do posto indígena Pankararu, código DAS 101.1, da Administração Executiva Regional de Recife, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERALDO DE VASCONCELOS LEITE

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 015/AER-GRP, de 15 de agosto de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1.993,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar o acidente ocorrido no dia 17 de julho de 2003, com o Coordenador de Educação e Cultural do PROCAMBIX - Edivaldo Sullivan Xerente.

Art. 2º Designar os servidores RUBENS BARBOSA FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, nível NI.A-III, matrícula 0444308, LOURIVAL ARAÚJO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Indigenismo, nível NI.A-III, matrícula 0444518 e ANTONIO CARLOS LIMA MARINHO XERENTE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI.A-III, matrícula 0444337, todos lotados na Terra Indígena Xerente, jurisdicionados a Administração Executiva Regional de Gurupi para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO DIAS PEREIRA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 04/NAL-MAP, de 06 de agosto de 2003.

O CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO LOCAL MARDONIO AMORIM POMPEU, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1287/Pres, de 17.12.02,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA JAMES PROVIDENCIA, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, NA-A.III, matrícula SIAPE nº 1098642, e em seus impedimentos, o servidor ALCEBÍADES AMORIM, ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº 0445437, para fiscalizar o Contrato nº 024/2003, que trata da Locação do Imóvel, Hilvone Sousa Almeida Cunha, no âmbito deste Núcleo de Apoio Local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO AMORIM SOARES
Chefe do Núcleo

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 15	Agosto - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	---------------